

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Parecer Técnico IEF/NAR OLIVEIRA nº. 18/2023

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO										
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL										
Nome: Antônio Inácio de Morais Filho		CPF/CNPJ: 027.333.916-82								
Endereço: Fazenda Tapera		Bairro: Zona Rural								
Município: Piracema	UF: MG	ì		CEP: 35.536-000						
Telefone: (31) 98106-3709 E-mail: antoniodemorais73@gmail.com										
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?										
( X ) Sim, ir para item 3 ( )Não, ir para item 2										
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL										
Nome:				CPF/CNPJ:						
Endereço:				Bairro:						
Município:	UF:			CEP:						
Telefone: E-mail:										
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL										
Denominação: Fazenda Tapera				Área Total (ha): 12,1565						
Registro nº (se houver mais de um, cita	r todos		Município/UF: Piracema/MG							
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3150604- 0C48.E96D.2693.4F55.A2FD.6EBC.2F88.7E2E										
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUER	IDA									
Tipo de intervenção Qua			ntidade	Unidade						
Aproveitamento de material lenhoso		7	m³							
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO										
Tipo de Intervenção	Quantidade		Unidade	Coordenadas planas						
				(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)						
				Х	Υ					
Aproveitamento de material lenhoso	7		m³	568.668	7.721.455					
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA										
Uso a ser dado a área			Especificação		Área (ha)					
Agricultura					0,0001					
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S	) ÁREA	(S) AUTO	RIZADA (S	PARA INTERVEN	ÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Fisio	nomia/Tr	ransição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)					
Mata Atlântica	Área antropizada				0,0001					

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO								
Produto/Subproduto	Especific	cação	Quantidade	Unidade				
Lenha de floresta nativa			7,00	m³				

#### 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 02/03/2023

Data da vistoria remota: 20/03/2023

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 20/03/2023

#### 2.OBJETIVO

É objetivo de esse parecer analisar a solicitação de Aproveitamento de material lenhoso, para aproveitamento de uma árvore de jequitibá que caiu na propriedade.

#### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A árvore caiu naturalmente na propriedade após fortes chuvas que ocorreram na região.

Como o proprietário pretende vender o material lenhoso gerado pela queda da árvore, este processo foi requerido.

A árvore é da espécie conhecida como Jequitibá, que é árvore de uso nobre, o material lenhoso será usado como madeira.

Como é uma espécie comum, não possui proteção especial e não está listada na Portaria MMA nº 443/2014 ou 148/2022, não existe óbice para autorização do aproveitamento do material lenhoso.

<u>Taxa de Expediente:</u> Foi recolhido em 13/10/2022 o DAE nº 1401220333131 no valor de R\$ 624,91 e o DAE complementar nº 1401244779636, pago dia 09/02/2023, no valor de R\$ 34,92 referente ao aproveitamento de material lenhoso de 7m³ de madeira nativa.

<u>Taxa florestal</u>: Foi recolhido em 13/10/2022 o DAE  $n^{\circ}$  2901220337127 no valor de R\$ 312,22 e o DAE complementar  $n^{\circ}$  2901244785847, pago dia 09/02/2023, no valor de R\$ 17,45 referente a 7 m³ de madeira de floresta nativa.

### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de aproveitamento de material lenhoso de <u>7 m³ de madeira nativa</u>, localizada na propriedade <u>Fazenda Tapera</u>, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a <u>comercialização</u>.

### **5.REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

# ( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

# **RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

Nome: Marcela Cristina de Oliveira Mansano

MASP: 1.146.608-3



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Oliveira Mansano**, **Gerente**, em 20/03/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei/controlador\_externo.php?">https://sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei/controlador\_externo.php?">https://sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei/controlador\_externo.php?">https://sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei/controlador\_externo.php?">https://sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei/controlador\_externo.php.gov.php.

Referência: Processo nº 2100.01.0004434/2023-83

SEI nº 62628910